



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. *3*

Ju

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 01/74

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA DECRETA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :

Artº 1º) - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Pirassununga e do Prefeito do Município de Pirassununga, referentes aos Exercícios de 1.970, 1.971- e 1972, tendo em vista Pareceres ns. 517/73, 495/73 e 1.339/73, respectivamente, favoráveis, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artº 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de maio de 1974.

Hugo Antônio de Oliveira
Hugo Antônio de Oliveira
Presidente

*As Comissões de Jus-
tica e Finanças para
fornecer:
Em 21/5/74*

*Aprovado em dis-
cussão única, por
unanimidade
em 4/6/74.*